



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 009/2026, de 11 de março de 2026, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 3.032, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – SMIT NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;  
P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 01 de abril de 2026.-

  
VINICIUS DE ANDRADE LIMA  
Vereador